



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 023/2024

DATA DO PROCESSO: 17/04/2024

AUTORIZAÇÃO: 17/04/2024

OBJETO:

O objeto deste ato é a contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue em caso emergencial, conforme detalhamento descrito no Documento de Formalização de Demanda em Anexo, com fundamentação no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME- AVENIDA 18 DE AGOSTO, Nº. 392 - BAIRRO CENTRO. PORTO FIRME/MG CEP: 36578-000-TEL (0XX31) 3893-1456 - CNPJ: 18.567.354/0001-88.

CONTRATADO (A):

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA
CNPJ.: 00.309.860/0001-01

VALOR: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), pela realização do serviço relacionados no DFD.

FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto aqui consignado, objetiva, portanto, a contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue em caso emergencial, conforme detalhamento descrito no DFD, com fundamentação no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Paulo Martins
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JOÃO PAULO MARTINS

E-MAIL: jpmartins@yahoo.com.br

TEL.: (31) 3893-1669

1 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO.

O presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue em caso emergencial conforme informado no relatório médico da paciente Adriana de Fatima Barbosa Alcides Sena enviado pela médica Lorena de Moraes Oliveira CRM-74787.

1.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue em caso emergencial.

1.2 Neste sentido, a fim de detectar possível doença do feto solicito que seja realizado o exame NIPT, para tanto é necessário a contratação emergencial de empresa especializada, por questão de saúde de vida, para atender a Secretaria de Saúde, e, assim requer a contratação do seguinte objeto:

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue em caso emergencial para fins realização de exame de sangue em caso emergencial conforme informado no relatório médico da paciente Adriana de Fatima Barbosa Alcides Sena enviado pela médica Lorena de Moraes Oliveira CRM-74787.

2.2. Tal medida será necessária para evitar possíveis riscos à saúde do paciente e do feto.

3- QUANTIDADE A SER CONTRATADA E VALORES PREVISTOS:

3.1. Após o levantamento da demanda, conforme demonstração apresentada no quadro abaixo, inclusive quanto ao grau de prioridade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNID	PREÇO UNIT.
1	Contratação de empresa especializada para fins de realização de exame de sangue NIPT da paciente Adriana de Fatima Barbosa Alcides Sena. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, CNPJ.: 00.309.860/0001-01	1	serviço	R\$ 1.850,00
Valor total contratado: R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).				

4 – PREVISÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Por considerar que o exame deverá ser realizado o mais rápido possível detectar a anomalia do feto devido a USG (ultrassom) ter apresentado encurtamento de ossos longos abaixo de P5; osso nasal não visualizado, e considerando que se faz necessário a contratação da referida empresa para atender ao procedimento.

4.2. Como forma de pagamento, este deverá ser realizado de acordo com os serviços efetivamente realizados e sem custos adicionais para o órgão, pagamento este que será realizado no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento definitivo e apresentação regular da Nota Fiscal, e, inclusive, documento que ateste que os serviços foram, de fato, prestados.

5 – DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

5.1. Considerando que o município de Porto Firme/MG, regulamentou o processo de pesquisa de preço por meio do Decreto em vigor no Município, designando que o(a) Servidor(a) Kátia Paes de Oliveira é a responsável pela elaboração de Pesquisa de Preço, solicito que, nos termos do Decreto ora informo, que a servidora realize a pesquisa de preço para embasar a contratação pretendida, a qual deverá, após feita, ser juntada ao autos deste procedimento de contratação.

6 – CONCLUSÃO:

6.1. Diante do exposto, encaminho esta demanda ao Setor de Compras e Licitações para a conclusão do processo.

6.2. Por fim, indico a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, CNPJ.: 00.309.860/0001-01 para a prestação do serviço necessário, ante a apresentação de valor de mercado para a realização do serviço pretendido, ficando, desde já, a contratação da referida empresa, seja devidamente concluída de modo a demonstrar que os valores são os praticados em mercado nacional amplo, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Atenciosamente,

Porto Firme/MG, 17 de abril de 2024.

João Paulo Martins
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXISTÊNCIA E INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

AO

Departamento de Contabilidade do município de Porto Firme/MG

Ilmo. Sr. Carlos Henrique Martins,

Considerando que a importância na contratação pretendida, requer à Vossa Senhoria, que seja confirmado e informado sobre a existência de Dotação Orçamentária para acobertar as despesas necessárias para com a contratação.

Na oportunidade, informo que o município pretende contratar a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, inscrita no CNPJ.: 00.309.860/0001-01, situada na Av. Santa Rita, 184, loja, Centro, na Cidade de Viçosa/MG – Cep: 36.570-001. 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Isto posto, nos termos do inciso IV do art. 74 da lei Federal 14.133/2021, solicito a confirmação e existência orçamentária para a realização da contratação pretendida.

Sem mais para o momento, externo protesto de elevada estima e consideração.

Porto Firme/MG, 17 de abril de 2024.

João Paulo Martins
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DESPACHO

Ilmo. Sr.

João Paulo Martins

Secretário Municipal de Saúde

Em atendimento à consulta apresentada na data de 17 de abril de 2024, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa para a contratação pretendida para o exercício de 2024.

Na oportunidade, indico a seguinte dotação para acobertar as despesas referente à contratação da Pessoa Jurídica LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, inscrita no CNPJ.: 00.309.860/0001-01, conforme indicado.

Segue Dotação Orçamentária abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01.10.302.012.2.0085 ASSISTÊNCIA MÉDICA
ESPECIALIZADA - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Município de Porto Firme/MG, 17 de abril de 2024

Carlos Henrique Martins
CONTADOR
CRC-MG 105109/0-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de análise do Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilmo. Sr. João Paulo Martins, requerendo a contratação da pessoa jurídica LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, inscrita no CNPJ.: 00.309.860/0001-01, para fins de contratação de empresa especializada para realização de exame de sangue para detectar a anomalia do feto devido a USG (ultrassom) ter apresentado encurtamento de ossos longos abaixo de P5; osso nasal não visualizado conforme informado no relatório médico da paciente Adriana de Fatima Barbosa Alcides Sena enviado pela médica Lorena de Moraes Oliveira CRM-74787.

Noto que o Setor de Contabilidade informou haver Dotação Orçamentária para acobertar as despesas.

Foi-me informado que o valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais) seria para realização do exame de sangue da paciente Adriana de Fatima Barbosa Alcides Sena enviado pela médica Lorena de Moraes Oliveira CRM-74787.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, conforme indicação de custos despendidos pelo município de Porto Firme/MG, informo ter ciência dos atos de compra e da forma de contratação e autorizo a contratação direta das empresas LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE VIÇOSA LTDA, inscrita no CNPJ.: 00.309.860/0001-01, para realização do exame de sangue NIPT que o faço conforme do Inciso VIII do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim, nos termos do Parágrafo único, do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.portofirme.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 17 de abril de 2024.

Renato Santana Saraiva
Prefeito Municipal